## Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária - 2.015.

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis-M.G, realizada em 13 de outubro de 2.015, às 18:00h, no Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza. Instalada a Sessão, o Exmº. Presidente da Mesa Diretora, Vereador Sr. Silvio Raimundo Vieira cumprimentou os presentes e solicitou ao Exmº. Vereador Secretário da Mesa Diretora, Sr. José Carlos Dias, que verificasse o Quórum, o qual constatou a presença de todos os Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente proferiu às seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e como representantes do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos no Legislativo" e convidou o vereador Sr. João Bosco Martins de Faria para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, o qual leu do Evangelho de João, do capítulo 02, o versículo 05. Foi feita a leitura da Ata anterior, discutida, corrigida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente comunicou que não há correspondências recebidas e expedidas para esta Sessão. Medidas de Providências: Vereador Sr. José Carlos Dias e Vereador Sr. José Mauricio Gonçalves: 1) Que o Executivo oficie o Setor de Estradas para efetuar manutenção, patrolamento e limpeza das saídas de água, em toda a extensão de estrada dos bairros Boa Vista, Palmital e Floresta. 2) Reiterar ao Executivo pela terceira vez, que oficie o Setor de Estradas para efetuar manutenção na Estrada das Posses, no bairro Bom Sucesso, com aterro, patrolamento, limpeza das saídas de água e colocação de pedra seixo rolado, antes do período chuvoso iniciar. Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira: 1) Solicito ao Executivo que oficie a Secretaria Municipal de Obras para incluir em seu cronograma de trabalho e executar, a reforma da Praça José Bento, no Distrito de Luminosa e solicito também que o Executivo providencie as medidas necessárias para combater o uso de som automotivo na mesma Praça. Todas as solicitações foram aprovadas em Plenário e serão encaminhadas para providências do Executivo. Matéria recebida: Projeto de Lei do Executivo Nº. 29/2015, de 05 de outubro de 2015: "Altera a Lei Municipal Nº. 1039, de 17 de outubro de 2013, que institui no Município de Brazópolis o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar Federal Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências", encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. O Vereador Secretário procedeu à leitura do Parecer Jurídico do Legislativo, favorável a aprovação do projeto, bem como os Pareceres Favoráveis expedidos pelas Comissões citadas acima. Concluída as leituras, o Vereador Presidente colocou o Projeto em pauta em discussão. Inscreveram-se a Mesa Diretora para discuti-lo, os Vereadores Sr. José Carlos Dias, Sr. Rubens de Almeida e Sr. José Maurício Gonçalves. Ao término das discussões, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 29/2015 em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Atendendo ao pedido de regime de urgência dos Vereadores Sr. José Carlos Dias e Sr. José Maurício Gonçalves, submeteu-o a segunda votação, também sendo aprovado por unanimidade. Irá à sanção, pelo Executivo. Em seguida, o Vereador Secretário procedeu à leitura da seguinte Nota de Esclarecimento, expedida pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal, com referência a locação do Mercado Municipal: A Câmara Municipal esclarece, em referência a atualização dos valores dos aluguéis das salas e boxs do Mercado Municipal, que a decisão de atualização de tais valores é uma função do Poder Executivo, tendo em vista o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece como dever do Executivo a arrecadação das receitas municipais, sob pena de omissão em cumprir sua competência legal. A Câmara Municipal tem função legislativa e nesse caso específica, tal medida não depende de publicação de uma lei, podendo os valores ser atualizados por decreto do Executivo, como de fato ocorreu. No entanto, esclarecemos complementarmente que, a pedido de alguns comerciantes do Mercado Municipal, foi realizada uma reunião entre alguns vereadores e esses comerciantes, que consideravam a atualização dos valores muita alta, e pediram que a Câmara avaliasse essa situação. Cumprindo o dever do cargo, os vereadores analisaram a

situação do Mercado Municipal e propuseram um reajuste mais baixo dos valores, de forma que os valores arrecadados com os aluguéis fossem suficientes para cobrir as despesas de manutenção e funcionários do Mercado. Tal proposta foi aceita pelo Executivo que, entendendo que isso seria melhor para o município e para os comerciantes, atualizou os valores com um índice mais baixo. Esclareça-se ainda, que os vereadores agiram baseados nos princípios da razoabilidade, da impessoalidade e da isonomia, de forma que o aluguel cobrado pelo município deve ser de acordo com os valores praticados no mercado de imóveis, para que, tanto os comerciantes com comércio no prédio do mercado municipal quanto os demais que locam prédios de particulares, pratiquem a livre concorrência em nível de igualdade de condições, conforme preconiza nossa Constituição Federal. Assinam: Vereador Presidente Sr. Silvio Raimundo Vieira, Vereador Vice Presidente, Sr. Rubens de Almeida e Vereador Secretário, Sr. José Carlos Dias. O Vereador Secretário também procedeu à leitura do Parecer Contrário a aprovação do Projeto de Lei do Legislativo Nº. 06/2015, de 01 de setembro de 2015, com a seguinte Émenta: "Regulamenta o Artigo Nº. 116 da Lei Orgânica Municipal, e estabelece critérios para o uso do maquinário público do Município de Brazópolis/M.G, para fins de prestação de serviços a particulares e dá outras providências", expedido pelo Assessor Jurídico do Legislativo e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador Secretário também informou que está anexado ao Parecer do Assessor Jurídico do Legislativo, um Parecer Contrário, expedido pelo Ministério Público do Município de Estiva/M.G, alegando inconstitucionalidade de Lei Municipal, ocorrido neste Município, referente ao mesmo teor do Projeto em trâmite nesta Câmara Municipal. Grande expediente: O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira solicitou esclarecimentos aos Vereadores Presidente e Secretário da Mesa Diretora, sobre o Orçamento Municipal para ano de 2016. O Vereador Secretário explicou que este orçamento é baseado em receitas e despesas a serem realizadas, sendo então uma previsão orçamentária. O Vereador Sr. José Mauricio Gonçalves colaborou com a discussão, acrescentando que de todo o orçamento, vinte e cinco por cento são destinados para a Educação, quinze por cento para ser aplicado na saúde, cinquenta e três por cento é gasto com Departamento Pessoal de Servidores, três por cento são repassados para esta Câmara Municipal e o restante, é aplicado para os atendimentos de Assistência Social e Obras, o que torna-se, muitas vezes, difícil o atendimento de muitas demandas solicitadas. O Vereador Presidente informou que esteve reunido nesta tarde com o Exmº. Prefeito Municipal João Mauro Bernardo, alguns Vereadores desta Câmara Municipal e representantes do DER/MG, por intervenção do Exmº. Deputado Estadual, Sr. Ulysses Gomes, para intermediar a construção de um Trevo/Rotatória na Rodovia Estadual MG -295, com acesso pela Avenida Maria Borges Chaves. O Vereador Sr. José Carlos Dias esclareceu que existem muitas demandas a serem executadas pelo Executivo, porém, existe agora uma preocupação em se executar aquilo que já foi iniciado, para que essas ações possam ser concluídas. Informou que estiveram hoje na Prefeitura Municipal brazopolenses que trabalham em Belo Horizonte e durante a conversa, informaram que o interior está sentindo menos a crise em que estamos passando, do que as capitais. Finalizou recordando ontem o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, lembrando o seu Santuário em nossa cidade e convidando a todos para ser como Maria, portadores de boas noticias, principalmente nos trabalhos de administração pública. O Vereador Presidente informou que os pedidos de instalação de radares para a Rodovia Estadual MG – 295 para o Distrito de Dias e para o bairro Farias foram também aprovados, bem como os Trevos/Rotatórias solicitados para a mesma Rodovia, sendo todos inclusos no cronograma de obras do DER/MG. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Edis para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará em 20 de outubro de 2015, às 18:00h. Dando como encerrados os trabalhos desta Sessão, eu Vereador Sr. José Carlos Dias, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por mim e por todos os demais Edis presentes.

## Silvio Raimundo Vieira. Presidente.

Rubens de Almeida.	José Carlos Dias.
Vice-Presidente.	Secretário.
Benedito André Lúcio.	João do Carmo Lúcio.
Vereador.	Vereador.
Espedito Martins de Noronha.	José Maurício Gonçalves
Vereador.	Vereador.
João Bosco Martins de Faria.	Neilo Rodrigues Oliveira.
Vereador.	Vereador.